



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANELA

**Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**P63c451699ea7018dbb55a9e306e01fe2K12421**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

**35**

Autor: **Poder Executivo - Poder Executivo**

Enviada por: **poderexecutivo**

Descrição: **Altera LOA 2022 - Inclusão Dotação Bombeiros**

Data de Envio: **04/04/2022**  
**17:13:02**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Poder Executivo





02

Ofício SMGPG/DA nº 74-78/2022.

Canela, 04 de abril de 2022.

AO  
EXMO. SENHOR  
CARLOS ALFREDO SCHAFFER  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA  
Câmara Municipal de Canela - RS  
11/4/2022  
PROVADO POR UNANIMIDADE  
Secretário

Projeto de Lei nº 35/2022.

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 35/2022, que *“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 52.669,28 (cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) no orçamento corrente.”*

A presente matéria busca realizar alteração da peça orçamentária a fim de efetuar a inclusão de Projeto na Lei Orçamentária Anual – LOA, da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão.

O Projeto Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros servirá de base para que seja realizada a criação da dotação orçamentária “Obras e Instalações”, considerando que esta conta não constou no Orçamento para o exercício de 2022.

Diante do exposto, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei, ressaltando que o mesmo está condicionado à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2022, que trata da alteração do PPA 2022-2025, e do Projeto de Lei nº 34/2022, que trata da alteração da LDO 2022.

Diante do exposto, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Constantino Oselin  
Prefeito Municipal



03

## PROJETO DE LEI Nº 35, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 52.669,28 (cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) no orçamento corrente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 52.669,28 (cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) no orçamento corrente, nas seguintes dotações orçamentárias:


02 – Secretaria Municipal de Governança Planejamento e Gestão  
02.01 – Secretaria Municipal de Governança  
0003 – (G) Programa de Gestão e Manutenção Corpo de Bombeiros  
1.864 – Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros  
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações (23246-7) Rec. 01.....R\$ 2.669,28  
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações (23246-7) Rec. 1083.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá para cobrir a suplementação do art. 1º, redução de igual valor nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Secretaria Municipal de Governança Planejamento e Gestão  
02.01 – Secretaria Municipal de Governança  
0002 – (G) Programa de Gestão e Manutenção Secretaria SMGPG  
2.008 – Manutenção das Atividades da SMGPG  
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (6315-0) Rec. 01.....R\$ 2.669,28  
0003 – (G) Programa de Gestão e Manutenção Corpo de Bombeiros  
1.847 – Aquisição de Bens Móveis para o corpo de Bombeiros de Canela  
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (6288-0) Rec. 1083.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

  
Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal

04



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANILÃ

Parecer N°: 38

**COMISSÃO: COFT**

PLO N° 35 PLLN° \_\_\_\_\_ VETO N° \_\_\_\_\_ PDL N° \_\_\_\_\_ PLC N° \_\_\_\_\_ PRE N° \_\_\_\_\_

DATA DE ENTRADA: 04/4/22 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM ( ) NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

**SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:**

---



---



---



---



---



---

Emenda n°:	Data:	Entregue ( ) sim ( ) não
Emenda n°:	Data:	Entregue ( ) sim ( ) não

**PARECER DA COMISSÃO:**

*Esta Comissão analisou e colocou o projeto em pauta em 07/04/2022*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Merlim Jone

Roberto Grulke

Emilia Guedes Fulcher

PROJETO RETIRADO - SIM ( ) NÃO ( ) Data: / /

05



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANITA

Parecer Nº: 38

**COMISSÃO: CDES**

PLO Nº 36 PLLNº \_\_\_\_\_ VETO Nº \_\_\_\_\_ PDL Nº \_\_\_\_\_ PLC Nº \_\_\_\_\_ PRE Nº \_\_\_\_\_

DATA DE ENTRADA: 4/4/22 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

**SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Emenda nº.:	Data:	Entregue ( ) sim ( ) não
Emenda nº.:	Data:	Entregue ( ) sim ( ) não

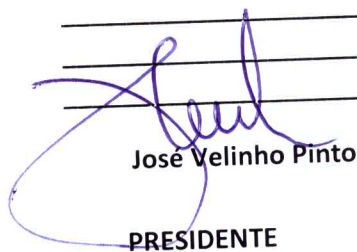
**PARECER DA COMISSÃO:**

Aprovado

\_\_\_\_\_

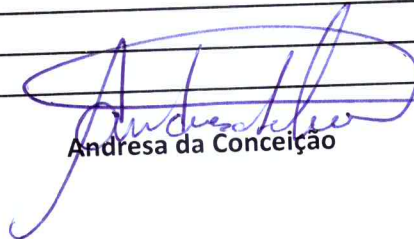
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

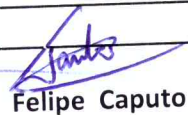


José Velinho Pinto

PRESIDENTE



Andresa da Conceição

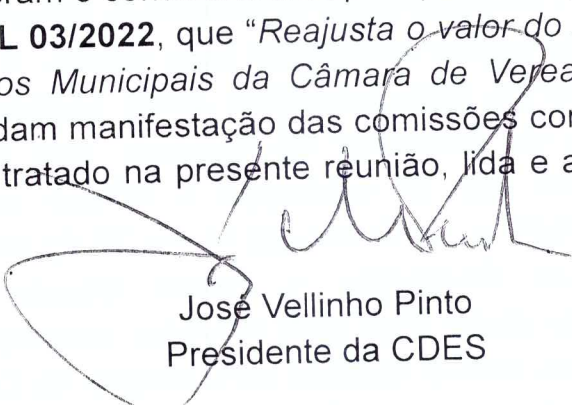


Felipe Caputo


PROJETO RETIRADO - SIM ( ) NÃO ( ) Data: / /

Op

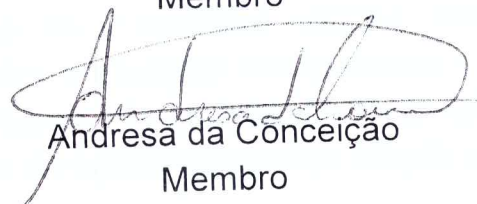
referente à pavimentação asfáltica, execução de calçada, sinalização e drenagem urbana da Rua Guilherme Dietsmann”, os vereadores debateram e consideraram aptos para votação por unanimidade; Quanto ao **PLO 27/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Instituto Filhas de Santa Maria da Providência – Oásis Santa Ângela”, os vereadores aguardam manifestação das comissões competentes; Quanto ao **PLO 28/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Serrana de Universitários”, os vereadores aguardam manifestação das comissões competentes; Quanto ao **PLO 29/2022**, que “Institui o valor do piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Canela” os vereadores aguardam manifestação das comissões competentes; Quanto ao **PLO 33/2022**, que “Inclui “Projeto” e altera anexo da Lei nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”, os vereadores debateram e consideraram aptos para votação por unanimidade; Quanto ao **PLO 34/2022**, que “Inclui “Projeto” em Programa da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão, da Lei Municipal nº 4.592, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022”, os vereadores debateram e consideraram aptos para votação por unanimidade; Quanto ao **PLO 35/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 52.669,28 (cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) no orçamento corrente”, os vereadores debateram e consideraram aptos para votação por unanimidade; Em relação ao **PLL 03/2022**, que “Reajusta o valor do Auxílio-Transporte dos Servidores Públicos Municipais da Câmara de Vereadores de Canela”, os vereadores aguardam manifestação das comissões competentes; Como mais nada há para ser tratado na presente reunião, lida e aprovada, encerra-se a presente ata.



José Vellinho Pinto  
Presidente da CDES



Felipe Caputo  
Membro



Andresa da Conceição  
Membro

07



CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANTÁ

Parecer Nº: 38

**COMISSÃO: CCJR**

PLO Nº 35 PLLNº \_\_\_\_\_ VETO Nº \_\_\_\_\_ PDL Nº \_\_\_\_\_ PLC Nº \_\_\_\_\_ PRE Nº \_\_\_\_\_

DATA DE ENTRADA: 4/4/22 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM ( ) NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

**SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:**

---



---



---



---



---



---

Emenda nº.:	Data:	Entregue ( ) sim ( ) não
Emenda nº.:	Data:	Entregue ( ) sim ( ) não

**PARECER DA COMISSÃO:**

Apto à votação.

---



---



---



---



---

*Jefferson*  
Jefferson de Oliveira

*Mario Augusto Weirich*  
Mario Augusto Weirich

*Jerônimo Terra Rolim*  
Jerônimo Terra Rolim

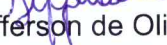
PRESIDENTE

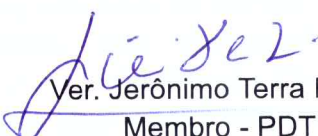
PROJETO RETIRADO - SIM ( ) NÃO ( ) Data:   /  /

*Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros servirá de base para que seja realizada a criação da dotação orçamentária “Obras e Instalações”, considerando que esta conta não constou no Orçamento para o exercício de 2022.”. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, manifestam-se pelo atendimento da legalidade e constitucionalidade, podendo ser submetido ao plenário para a deliberação de mérito.*

**PLO 34/2022** - O presente projeto de lei, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *“Altera LDO 2022 - Inclusão Dotação Bombeiros.”* Com a seguinte justificativa: *“Inclui “Projeto” em Programa da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão, da Lei Municipal nº 4.592, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022”. A presente matéria busca realizar alteração da peça orçamentária a fim de efetuar a inclusão de Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão. O Projeto Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros servirá de base para que seja realizada a criação da dotação orçamentária “Obras e Instalações”, considerando que esta conta não constou no Orçamento para o exercício de 2022. Diante do exposto, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei, ressaltando que o mesmo está condicionado à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2021, que trata da alteração do PPA 2022-2025.”.* Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, manifestam-se pelo atendimento da legalidade e constitucionalidade, podendo ser submetido ao plenário para a deliberação de mérito.

**PLO 35/2022** - O presente projeto de lei, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *“Altera LOA 2022 - Inclusão Dotação Bombeiros”* Com a seguinte justificativa: *“A presente matéria busca realizar alteração da peça orçamentária a fim de efetuar a inclusão de Projeto na Lei Orçamentária Anual – LOA, da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão. O Projeto Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros servirá de base para que seja realizada a criação da dotação orçamentária “Obras e Instalações”, considerando que esta conta não constou no Orçamento para o exercício de 2022. Diante do exposto, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei, ressaltando que o mesmo está condicionado à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2022, que trata da alteração do PPA 2022-2025, e do Projeto de Lei nº 34/2022, que trata da alteração da LDO 2022.”* Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, manifestam-se pelo atendimento da legalidade e constitucionalidade, podendo ser submetido ao plenário para a deliberação de mérito. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

  
Ver. Jefferson de Oliveira  
Presidente - MDB

  
Ver. Jerônimo Terra Rolim  
Membro - PDT

  
Ver. Mário Augusto Weirich  
Membro - MDB